



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua João Pinheiro, Nº 254 - Bairro Centro - CEP 37270-000 - Campo Belo - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 10806/2025

A MM^a. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Campo Belo-MG, Dr. MAIARA NUERNBERG PHILIPPI, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

CONSIDERANDO que, na data de 27/10/2025, a partir das 21h00, aproximadamente, houve falta de energia elétrica neste Edifício Forense bem como, em várias cidades próximas a Campo Belo-MG, o que tornou indisponível todos os acessos aos sistemas judiciais, administrativos e o serviço de telefonia, incluindo os acessos aos sistemas do Plantão de HCMU;

CONSIDERANDO que o reestabelecimento de energia apenas ocorreu por volta, aproximadamente, das 14h00 do dia 28/10/2025, sendo portanto um período insuficiente para a realização normal das atividades jurisdicionais e administrativas até as 18h00 deste dia;

RESOLVE:

REGISTRAR o presente fato, referente à ausência de acessos em todos os sistemas judiciais, administrativos e serviços de telefonia, a partir das 21h00, aproximadamente, do dia 27/10/2025 até as 14h00, aproximadamente, do dia 28/10/2025, para os devidos fins, que se tornarem necessários.

Art. 1º – Dispensar o expediente forense no dia 28/10/2025, exclusivamente no Fórum desta Comarca de Campo Belo/MG, em razão dos transtornos causados pela falta de energia elétrica bem como pela falta de água, em vários bairros deste município de Campo Belo/MG;

Art. 2º – Suspender a contagem de prazos processuais nos dias 27/10/2025 e 28/10/2025;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça, à Promotoria de Justiça e à Subseção da OAB de Campo Belo/MG, bem como à Defensoria Pública.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Belo, 28 de outubro de 2025

MAIARA NUERNBERG PHILIPPI
Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Nuernberg Philippi**, Juiz(a) Diretor(a) do **Foro**, em 28/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24486830** e o código CRC **5696F8BF**.

0225533-21.2025.8.13.0112

24486830v10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 24488111 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0054737-86.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na comarca de Campo Belo.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 28/10/2025, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24488111** e o código CRC **01E601C4**.

0225533-21.2025.8.13.0112

24488111v1